



Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2026.

FATO RELEVANTE

RIO BRAVO PROTEÇÃO DINÂMICO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO CNPJ nº 60.710.479/0001-81

Prezados Senhores,

A **BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM**, com sede na Praia de Botafogo, nº 501 - 5º andar, parte, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, e inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM n.º 8695, de 20 de março de 2006, na qualidade de administradora do **RIO BRAVO PROTEÇÃO DINÂMICO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO** ("Fundo"), Condomínio **Aberto**, vem comunicar que:

No dia **13 de agosto de 2026**, o prazo médio dos ativos integrantes da carteira do Fundo apresentou desenquadramento tributário por mais de 45 (quarenta e cinco) dias no ano calendário. Sendo assim, o Fundo teve a sua tributação alterada de longo prazo para curto prazo a partir do **13 de agosto de 2026**, conforme termos previstos na Instrução Normativa RFB nº 1.585/2015. Esse efeito, no entanto, não se aplica às entidades imunes ou dispensadas da retenção de imposto de renda na fonte sobre rendimentos de aplicações financeiras.

Cabe ressaltar que o retorno à classificação tributária anterior será possível apenas a partir do primeiro dia do ano-calendário subsequente.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM